



## CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 05/2022 – Gabinete do Vereador Alex Mendes da Silva.**

**EMENTA:** Denomina de Rua SANDOVAL DE SOUSA FILHO (Bebé de Sandoval) Rua no Bairro Carnaíba Velha, nesta cidade.

O Vereador que a este subscreve, com assento na Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua SANDOVAL DE SOUSA FILHO (Bebé de Sandoval) a Rua que se inicia na casa do Sr. José Ednaldo do Nascimento (Naldinho) e finaliza na casa do Sr. Ricardo Gonçalves Cassiano Alves, no Bairro Carnaíba Velha, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba, 13 de Abril de 2022.

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
1ª VOTAÇÃO

Em: 20/05/22

Presidente

Alex Mendes  
VICE PRESIDENTE

Alex Mendes da Silva

Vereador

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE  
APROVADO POR UNANIMIDADE

2ª VOTAÇÃO

Em: 78/05/22

Presidente

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação em: 78/04/22

Presidente

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: [camaracarnaiba@bol.com.br](mailto:camaracarnaiba@bol.com.br) - [cmcarnaiba@gmail.com](mailto:cmcarnaiba@gmail.com)

CNPJ: 11.459.690/0001-68